



9

[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 4 /2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2016**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
03/10/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2016.

ATA N.º 4/2016

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, António João Almeida Ramos - Secretário da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. António João Almeida Ramos -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e quatro membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:

Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Carlos Augusto Pereira João, Maria Otília Pereira Lage e Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Castanheira que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem prévio aviso, faltou, ainda, Elsa Maria Meireles Samões. -----

OUTRAS PRESENÇAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e seis minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015-12-23": PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "ACORDO DE MANUTENÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA - VILA FLOR, LDA.": PARA CONHECIMENTO;
- 2.5 - "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2017" - (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM): PARA DELIBERAÇÃO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.6 - "LIGA DOS AMIGOS DOURO PATRIMÓNIO MUNDIAL / PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.7 - "OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 3.º FASE - PROPOSTA DE REABILITAÇÃO URBANA - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.8 - "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) / PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO EM MERCADO LIBERALIZADO": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.9 - "ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ESCLARECIMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS": PARA CONHECIMENTO;
- 2.10 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2016": PARA CONHECIMENTO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por **maioria**, com vinte e um votos a favor e uma abstenção do membro (Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga), verificando-se a existência, neste momento, de sete faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Dos membros Pedro Luís Morgado Correia e Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, foi recebido em 04/07/2016 e 13/07/2016, respetivamente, o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 30-06-2016, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebido por correio eletrónico a Circular n.º65/2016 datada de 28-07-2016, relativa ao convite para participar no seminário "Portugal 2020: os Fundos Comunitários e as Autarquias Locais" a realizar no dia 12 de setembro, no Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro. -----
- Do membro Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.09.2016, em virtude de se encontrar ausente do país, solicitando a sua justificação. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30.09.2016, fazendo-se substituir por **Ricardo Moreira Gonçalves**. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Tiago Henrique Magalhães Pinto, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30.09.2016, fazendo-se substituir pelo Secretário, **António João Almeida Ramos**. -----
- Do membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da sua impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.09.2016, por se encontrar em Miranda do Douro em reunião já há muito agendada, relacionada com a sua vida profissional. -----
- Do membro Carlos Augusto Pereira João, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.09.2016, invocando motivos imponderáveis de ordem profissional. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Pedro Luís Morgado Correia, foi recebida informação, na Mesa, da impossibilidade de estar presente na sessão por motivos de saúde. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Tito Reis** usou da palavra para prestar a declaração que se transcreve:

"Aplaudo e congratulo-me com a deliberação do executivo de 17 de junho de 2016, desta Câmara Municipal, pela atribuição ao espaço junto à Escola Profissional Ensina Ansiães de "Espaço Lúdico Dr. Morais Fernandes".

- Louvo tal homenagem, ainda que a "título póstumo", porque é mais que merecedora;

- Recordar o médico Dr. Morais é recordar uma pessoa muitas vezes controversa, mas que lutava por tudo aquilo em qua acreditava, um homem de pequena estatura mas grande em alma;

- Recordar o Dr. Morais é recordar para os mais velhos desta Assembleia e, dar a conhecer aos mais novos que na década de sessenta, Carrazeda já tinha, no seu consultório médico um aparelho de "Raio X", inovação para a altura nos nossos meios. É recordar a "Telescola" e na década de setenta a conclusão das instalações do Colégio do Dr. Morais, onde atualmente funciona a Escola Profissional;

- Falamos e recordamos um Carrazedense, de um pioneiro de meios de diagnóstico médico na área da saúde e também na área do ensino, onde até aqui, quem quisesse seguir os estudos liceais o teria que fazer em Bragança ou Mirandela, pois no distrito pouco mais havia.

Bem-haja, Dr. Morais".

Ainda, aludindo a este assunto, solicitou esclarecimento, se aquele espaço lúdico é do domínio público ou privado. -----

----- **Gilberto Ferraz, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga** aproveitou para agradecer ao executivo, em seu nome pessoal e em nome de todos os agricultores da Freguesia de Fontelonga, o arranjo dos caminhos agrícolas, garantindo, assim, aos produtores de maçã, melhores condições no transporte do produto. -----

----- **Manuel Aníbal Meireles, Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores** aludindo à intervenção do membro Gilberto Ferraz, também ele aproveitou para agradecer a intervenção feita nos caminhos agrícolas na área da sua freguesia, de acesso aos pomares. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** à questão colocada pelo membro Tito Reis em saber se o espaço ao qual foi atribuído o nome "Espaço Lúdico Dr. Morais Fernandes", é do domínio público ou privado, respondeu que tal espaço não pertence ao domínio público, antes pelo contrário, é um equipamento municipal que pertence ao domínio privado do município, razão pela qual compete à **Câmara Municipal** a atribuição da referida denominação.

Relativamente às intervenções dos Senhores Presidentes de Junta, Gilberto Ferraz e Manuel Aníbal Meireles, referiu que a estratégia passa por ir ao encontro das necessidades das populações, onde há investimento e se produz riqueza, dando como exemplo a beneficiação da rede viária municipal nos Vales do Tua e do Douro e o arranjo dos caminhos agrícolas na zona do planalto. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do **Presidente da Câmara Municipal**, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais sobre os processos judiciais a decorrer e acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assim,

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou de assuntos relacionados com o contrato de partilha da Infraestrutura Tecnológica de Fibra Ótica entre a Sede da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes e a Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana.

Informou, ainda, da elaboração dos projetos relacionados com a "Beneficiação da Estrada Municipal Seixo / Senhora da Ribeira" da "Requalificação da Senhora da Graça em Samorinha" e "Rua do Campo de Aviação".

Com a EDP-Distribuição - O assunto essencial foi relacionado com os investimentos previstos para o ano de 2017, nomeadamente o apoio na substituição de lâmpadas por Leeds. -----

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relacionados com o (POSEUR) - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, nomeadamente a submissão da candidatura da Estação de Mobilidade e do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das instalações da Escola EB2,3/S de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2015.12.23"

----- Relativamente a este assunto, O Presidente da Mesa da Assembleia informou que no período que medeia entre a última assembleia e esta, não se registaram quaisquer contratos de fornecimento de bens e serviços. -----

2.4 "ACORDO DE MANUTENÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA - VILA FLOR, LDA."

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-08-11 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Como informação adicional o Presidente da Câmara disse que este acordo de manutenção do serviço público de carreias, deve-se ao facto de a empresa concessionária ter mostrado várias vezes intenção em suspender o serviço, caso a Câmara Municipal não prestasse apoio financeiro. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra, Manuel Aníbal Meireles perguntou se o novo horário da carreira de transporte público rodoviário do troço de ligação da aldeia de Beira Grande a Carrazeda de Ansiães está contemplado neste acordo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que só a empresa poderá responder a essa alteração no horário. -----

----- Não se registando mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.5 "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2017" - (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM)

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidões emitidas e enviadas pelo executivo municipal, na sequência das deliberações tomada em reunião ordinária de 2016-09-11 e reunião extraordinária de 2016-09-30 entretanto distribuídas a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez um breve enquadramento deste ponto e explicou os novos benefícios nele contemplados, nomeadamente a medida de apoio aos agregados familiares com dependentes a cargo, que virão a beneficiar de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, previstos no quadro do referido n.º 1 do artigo 112.º-A. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por unanimidade, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar o "Pacote Fiscal para o Ano de 2017", nos termos propostos pela Câmara Municipal:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1. No que respeita à taxa do IMI:-----

a) Prédios urbanos: 0,3%;-----

b) Adoção das reduções da taxa prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, devendo aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstos na tabela do referido n.º 1 do artigo 112.º-A:

N.º de dependentes a cargo	Taxa fixa (em €)
1	20
2	40
3	70

2. No que respeita à participação do Município na receita do IRS, abdicar do percentual de 3% a favor dos sujeitos passivos de IRS no concelho;

3. No que respeita à derrama, não lançar este imposto municipal;

4. No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, a fixação do percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas respetivas empresas. -----

(Aprovado em minuta)

2.6 "LIGA DOS AMIGOS DOURO PATRIMÓNIO MUNDIAL / PROPOSTA AO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-07-15 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante da ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, começou por referir a importância desta Liga (LADPM), da sua utilidade pública, que contribui para a salvaguarda, preservação,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

valorização e projeção do Património do Alto Douro Vinhateiro, não apenas o classificado, bem como o de toda a área da região Demarcada do Douro.

Referiu, ainda, que o encargo de adesão é de duzentos e cinquenta euros por ano. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção do membro, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, verificando-se a existência, neste momento, de cinco faltas, num total de vinte e nove membros, deliberou autorizar a que o Município se associe à Liga dos Amigos do Douro Património Mundial (LADPM), nos termos propostos. -----
(Aprovada em minuta)

2.7 "OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / 3.ª FASE - PROPOSTA DE REABILITAÇÃO URBANA - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-09-09 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, começou por dizer que este processo se iniciou com a aprovação da ARU de Carrazeda de Ansiães. De uma forma resumida, explicou todo o processo de elaboração e discussão a que o mesmo foi submetido até à sua aprovação. Prosseguiu dizendo que a ORU de Carrazeda de Ansiães é uma operação de reabilitação urbana sistemática, que se dirige à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

os objetivos de requalificar e revitalizar o tecido urbano, a ser aprovada através de instrumentos próprios, em acordo com o artigo 17.º do RJRU.

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por maioria**, com vinte e dois votos a favor e duas abstenções dos membros (António Oliveira Santos e Filipe dos Santos Duarte Claro), verificando-se, neste momento a existência de cinco faltas, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Carrazeda de Ansiães / 3.ª Fase, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.8 "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) / PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO EM MERCADO LIBERALIZADO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-09-09 entretanto enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos desta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que face à legislação em vigor torna-se necessário a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município, incluindo a Iluminação Pública e explicou o interesse no procedimento da constituição de um Agrupamento formado por vinte e três Entidades e as vantagens obtidas no lançamento de um único concurso público com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia, sendo a CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro, como representante de tal Agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por **unanimidade**, **aprovar** a proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos esses a autorizar em valor correspondente aos dos encargos de 2017, e que se estimam no valor anual de **490.187,60€**, tal como proposto. -----
(Aprovado em minuta)

2.9 "ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ESCLARECIMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS"

----- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-09-30 entretanto enviada, para conhecimento prévio, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dar conhecimento dos esclarecimentos dados ao Tribunal de Contas, referindo todas as deliberações dos órgãos municipais de aprovação do acordo de revogação do contrato de concessão, tiveram por base as conclusões do estudo de viabilidade económico-financeira, elaborado pela Liber129Consulting, Lda., contratada para o efeito.

Apesar de, ter sido intenção dos órgãos municipais agir em defesa do interesse público - num quadro contratual e negocial complexo -, tendo-se para o efeito, baseado em estudos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

elaborados por empresas especializadas na matéria, verifica-se, contudo, que a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), no seu parecer e análise das várias alternativas disponíveis, chega a conclusões distintas. Ou seja, o parecer da ERSAR coloca sob fortes dúvidas a solução adotada pelos órgãos do Município.

Perante este novo quadro e em defesa dos princípios gerais da atividade administrativa, com destaque para os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público e da boa administração, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada a 2016-05-20, deliberou acatar as recomendações da ERSAR, dando conhecimento da deliberação ao Tribunal de Contas e à ERSAR.

Finalmente a Câmara Municipal considerando a comunicação do Tribunal de Contas e os fundamentos das deliberações tomadas na reunião ordinária de 2016-05-20 e na reunião extraordinária de 2016-09-02, deliberou deduzir o pedido de cancelamento do processo de visto e iniciar um novo processo, solicitando a colaboração da ERSAR, de modo a que possa ser definida a melhor solução para defesa do interesse público, no âmbito das alternativas sugeridas no parecer da ERSAR. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Perante este novo quadro do processo, **Fernanda Cardoso Gouveia** gostaria de saber em que pé fica o acordo de revogação do contrato de concessão com a empresa Águas de Carrazeda, S.A. -----

----- **Gilberto Ferraz** considera que, no decorrer dos esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente, relativamente ao trabalho realizado pelas entidades contratadas, deixou transparecer alguma desilusão. Assim, a questão que coloca é saber qual a responsabilidade "destes ditos especialistas", se o dinheiro foi bem gasto e se estas entidades não teriam que ser responsabilizadas por este retrocesso. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara** considera que, relativamente ao "estar desiludido ou não", quando se contrata um serviço e o serviço prestado não atinge os objetivos pretendidos é normal que não fiquemos satisfeitos. Vamos aguardar pelo parecer da ERSAR, pelo resultado final, de modo a que possa ser definida a melhor solução para defesa do interesse público. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.10 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2016"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2016-09-30 entretanto enviada, para conhecimento prévio, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

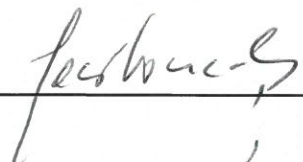
----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do Público. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se, neste momento, a existência de nove faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----



Manuel João Ferreira

